

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 087/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 062/2019 de 16 de Julho de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal ANA LIDIA DA SILVA PINTO ocupante do cargo efetivo de “MaPA – III Bloco Único Padrao 1076 – Referencia 5”, matrícula 3545203, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, § 1º, Inciso I, c/c §§ 3º, 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, §§ 1º, 2º, 4º e 9º da Lei Complementar Municipal 028/2009, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de outubro de 2023.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2023.10.19
14:51:56 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.10.19 15:38:55
-0200

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC